



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
Regente Feijó, 2160 – V. Mineira – CEP: 16.901-308 – Andradina/SP
Fone (018) 3702-1400 E-mail: deand@educacao.sp.gov.br

CADASTRO EMERGENCIAL 2017.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para o **CADASTRO EMERGENCIAL 2017** aos candidatos habilitados ou qualificados **que não tenham inscrição para este ano letivo e que se interessem em ministrar aulas nas escolas estaduais da Diretoria de Ensino – Região de Andradina**, no ensino fundamental ciclo II e ensino médio nas seguintes disciplinas:

- Matemática e Arte

Local de Cadastramento: Diretoria de Ensino – Região de Andradina, sito à Rua Regente Feijó, nº 2.160, Vila Mineira, Andradina-SP.(Sala 23 - pavimento superior).

Período do Cadastramento: De 09 a 10/10/2017.

Horário de atendimento: Das 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30min.

Documentos Necessários:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I)
- **Graduados:**
Xerocópias: RG, CPF, Diploma ou Certificado de conclusão do curso, Histórico do curso superior e, caso possua, apresentar também xerocópias do Certificado de Mestrado/Doutorado, Certificado de aprovação em concurso e/ou certidão de nascimento dos filhos;
Documento original comprobatório de Tempo de serviço no magistério e na função publica estadual paulista (anexo II), se possuir.
- **Graduandos:**
Xerocópias: RG, CPF, Histórico do curso superior e, se caso possuir, apresentar também xerocópias do certificado de aprovação em concurso e/ou certidão de nascimento dos filhos;
Declaração original atualizada de matrícula da Instituição de Ensino Superior informando o semestre em que se encontra.
Documento Original comprobatório de Tempo de serviço no magistério e na função publica estadual paulista (anexo II), se possuir.

Das disposições finais:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 3) A referida inscrição é para cadastro reserva, pois serão atendidos primeiramente os professores remanescentes do concurso PEB II/2014.

Andradina, 06 de outubro de 2017.

(assinado no original)

Selênia Silvia Witter de Melo
Dirigente Regional de Ensino